

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECORTES PROCESSUAIS, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.246.581/0001-60, Rua João Freitas, 7-A, Salvador-Bahia, aqui representado pelo Sr. **PEDRO PINHEIRO DE SOUZA**, CPF: 230301007-15, RG: 15691204-04, residente à Rua 8 de dezembro, 640, apto. 402, Bairro Graça, Salvador-Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 120/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 06/03/2017, iniciando em 06/03/2017, esgotando-se em 06/03/2018, totalizando em 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 120/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar serviços de recortes processuais, mediante as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 06/03/2018, passando o contrato a vigor até o dia 06/03/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 05 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia